



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026, FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RODEIO BONITO - RS - APA.

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Avenida do Comércio, nº 196, Centro, Rodeio Bonito/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RODEIO BONITO - RS - APA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.865.475/000-08, com sede na rua Assis Brasil, nº 309, Centro, cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato por sua Presidente Sr.^a **DANIELA FATIMA CIPRANDI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Rodeio Bonito, portadora do CPF nº 003.***.***-74 e RG nº 1084132768 SJS/DI RS, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação do Plano de Trabalho e da composição financeira do Termo de Fomento nº 07/2026, mediante o acréscimo de recursos financeiros provenientes de Emendas Impositivas Municipais, mantendo-se inalterado o objeto da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO

Fica acrescido ao Termo de Fomento nº 07/2026 o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, oriundo de Emendas Impositivas Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito, destinado à execução das seguintes ações:

I – Destinação especificamente para ampliação do controle populacional de cães e gatos com o aumento de castrações, bem como, compra de mais insumos como rações e medicamentos.

Parágrafo único. Em razão do presente aditamento, o valor global do Termo de Fomento passa de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado para contemplar o acréscimo financeiro previsto neste Termo Aditivo, passando o recurso complementar a ser repassado em uma única parcela no mês de setembro, no exercício de 2026, conforme cronograma de desembolso atualizado.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária e Financeira e demais documentos constantes do Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 07/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, na forma da Lei Federal nº 14.063/2020, dispensadas as testemunhas, nos termos do § 4º do art. 784 da Lei Federal nº 13.105/2015.

Rodeio Bonito/RS, 19 de agosto de 2026.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DANIELA FATIMA CIPRANDI
Presidente da OSC

De acordo.

Leonardo Zatti
Assessoria Jurídica
OAB/RS 125.423



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186